



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI  
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



## MAPA DE RISCO

|  |   |                    |          |
|--|---|--------------------|----------|
| <b>1.Dados do Processo:</b>  |   |                    |          |
| Objeto: Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS PARA ANTENDER O CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO DE 2024 |   |                    |          |
| <b>2. FASE DE ANÁLISE</b>  |   |                    |          |
| (X) Planejamento de contratação<br>(x) Gestão de contrato  |   |                    |          |
| <b>Risco 01 Planejamento Insuficiente</b>  |   |                    |          |
| Probabilidade  | (x) Baixa   | ( ) Média          | ( ) Alta |
| Impacto  | ( ) Baixo   | ( ) Médio          | (X) Alto |
| <b>ID</b>  | <b>Ação Preventiva</b>  | <b>Responsável</b> |          |
| 1  | Definir fluxos para o processo de compra  | EDUCAÇÃO           |          |
| 2  | Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto á assinatura do contrato. | EDUCAÇÃO           |          |
| <b>Risco 02 – Restrição ilegal à Competitividade</b>   |   |                    |          |
| Probabilidade  | (x) Baixa   | ( ) Média          | ( ) Alta |
| <b>ID</b>  | <b>Ação Preventiva</b>  | <b>Responsável</b> |          |
| 1  | Conhecer previamente o mercado fornecedor para execução dos serviços, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo                            | EDUCAÇÃO           |          |
| 2  | Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com objeto licitado  | EDUCAÇÃO           |          |
| 3  | Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto.                                       | EDUCAÇÃO           |          |

### RISCO DA GESTÃO CONTRATUAL

| ID | RISCO  | PROBABILIDADE                        | DANOS POTENCIAIS                                      | AÇÃO PREVENTIVA   | RESPONSÁVEL          | AÇÃO DE CONTIGÊNCIA  |
|----|--|--------------------------------------|---|---|----------------------|--|
| 1  | Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA  | Baixa ( )<br>Média ( )<br>Alta ( X ) | Desperdício de recurso público                        | Acompanhamento e verificação de qualidade dos serviços executados   | – fiscal de contrato | Aplicação de sanções previstas no contrato   |
| 2  | Atrasos do início da execução contratual   | Baixa ( )<br>Média ( )<br>Alta ( X ) | Atrasos par início da execução do objeto da licitação | Acompanhar o prazo para início da execução dos serviços através do cronograma com datas previstas definidas no edital /contrato | – fiscal de contrato | Aplicar as sanções administrativas previstas no edita/contrato   |
| 3  | Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresentada baixa qualidade | Baixa ( )<br>Média ( )<br>Alta ( X ) | A solução não atender as necessidades do órgão        | Definir claramente os requisitos  | – fiscal de contrato | Garantir que os serviços executados seja de acordo com as especificações técnicas; Realizar diligência e inspeção técnicas |

Tucuruí/PA, 11 de Março de 2024

MARIVANI FERREIRA PEREIRA  
RESPONSÁVEL

